



**DECRETO Nº 6.656, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**APROVA LOTEAMENTO DENOMINADO  
"DISTRITO INDUSTRIAL PEDRO DILSON DE  
OLIVEIRA I", SITUADO NA SEDE DO  
MUNICÍPIO DE ITURAMA, MINAS GERAIS.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, que foi elaborado o projeto de levantamento com a finalidade de aprovação do Loteamento denominado "Distrito Industrial Pedro Dilson de Oliveira I", situado na sede do Município, com área de 56.200,23 metros quadrados;

Considerando, que no mencionado projeto foram obedecidas as normas e diretrizes do Plano Diretor Físico do Município e atendidos os requisitos constantes das Leis nº. 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, com alteração pela Lei n.9.785 de 29 de Janeiro de 1.999, e ainda Lei Complementar Municipal n.07 de 23 de Dezembro de 2.003, com alteração dada pela Lei Complementar n.41 de 08 de Dezembro de 2.010;

Considerando, finalmente, que uma vez aprovado o mencionado Loteamento o Município arrecadará mais Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU - aumentando, assim, a sua receita, além de propiciar condições para que empresas se estabeleçam em nosso Município, gerando empregos e renda;



# Prefeitura Municipal de Iturama - MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

000559

## **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aprovado o Projeto do Loteamento denominado "PEDRO DILSON DE OLIVEIRA I", situado na sede deste Município, de propriedade deste Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ. sob o nº.18.457.242/0001-74, com área de 56.200,23 metros quadrados, constante da matrícula nº.39.918 do Serviço Registral de Imóveis local.

**Artigo 2º** - O Município obriga-se a implantar a infraestrutura no mencionado Loteamento, conforme prazo constante no cronograma físico-financeiro.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, 12 de Dezembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Claudio Tomaz de Freitas  
Prefeito do Município de Iturama-MG.